

AS CONQUISTAS DAS MULHERES NA SOCIEDADE PATRIARCAL¹

Alice Bastos²
Andressa Neves³
Ludy Rossarola⁴
Mariana Abbud⁵
Marina Brandão⁶

RESUMO

Esse artigo objetiva elucidar sobre a situação das mulheres durante toda a busca por seus direitos ao longo da história, desde a Idade Média até os dias atuais, destacando grandes figuras, antes escondidas pela opressão patriarcal; os movimentos feministas e outras manifestações da luta em busca de direitos. A inserção da figura feminina no mercado de trabalho, antes um tabu, toma grandes proporções, porém não retira totalmente da sociedade o pensamento machista que ainda trás nos dias atuais, a violência e preconceito contra as mulheres em diferentes países e de diversas formas, reafirmando assim, a ainda existente desigualdade de gêneros. A metodologia utilizada nesse estudo foi a bibliográfica e documental através de artigos, obras jurídicas e dados estatísticos. Pode-se concluir desse trabalho que os muitos direitos conquistados pela mulher foram através de diversas lutas, e a certeza de que muito ainda pode ser feito em prol da situação das mulheres.

¹ Este artigo foi desenvolvido no primeiro semestre de 2016, na disciplina “Linguagens e Interpretações” no primeiro período do curso de Direito sob à orientação da professora Rachel Zacarias.

² email: alicabbey@outlook.com

³ email: n.andressaneves@gmail.com

⁴ email: ludyross@outlook.com

⁵ email: maricabbud@gmail.com

⁶ email: marinabrandaoiatarola@gmail.com

PALAVRAS-CHAVE: MULHER, DIREITOS, LUTAS, DESIGUALDADE DE GÊNERO.

INTRODUÇÃO

A luta dos movimentos feministas pela igualdade e isonomia dos sexos, pelo direito de decidir questões sobre o próprio corpo e por um espaço no mercado de trabalho sem se subordinar a valores machistas, entre outros, deu início à evolução da situação legal da mulher, impulsionando os meios legislativos a favor do apoio efetivo a seu direito de conquistar um espaço seguro na sociedade que ocupa, por exemplo, a proteção da Lei Maria da Penha e o direito a seis meses de Licença Maternidade. Ainda assim, a inferioridade e a violência persistem.

Diante disso, o presente artigo busca elucidar o papel da mulher na sociedade ao longo da história, discutindo, inicialmente, as transformações pela qual esta passa em seu tratamento nas diferentes culturas e averiguando os direitos conquistados através das lutas e dos movimentos feministas. A pesquisa parte da realidade de que a mulher, ainda hoje, é colocada em papel depreciativo diante de uma cultura capitalista e patriarcal, que imprime sua imagem numa visão pejorativa de “mercadoria” e fragilidade.

Quanto à metodologia, o artigo em questão foi feito através de observação indireta, com uma pesquisa bibliográfica e documental, de consultas à legislação e jurisprudência, sendo classificado, então, como descritivo-explicativo, pois o conteúdo foi construído a partir do estudo de livros, revistas científicas e informativas, sites, entre outros. É um artigo histórico, ao passo que para se contextualizar melhor no assunto referido é necessário que se tenha ciência de determinados fenômenos que ocorreram ao longo da humanidade.

O artigo, portanto, foi dividido em três partes principais: apresenta-se, primeiro, um histórico contextualizado do papel feminino nas diferentes sociedades desde a antiguidade até os dias de hoje, em que aspectos culturais, religiosos e

políticos contribuem para a submissão da mulher, resumindo sua existência apenas como reprodutora da espécie. O segundo relata os movimentos mais importantes que desencadearam mudanças; as figuras femininas essenciais que ajudaram nas conquistas dos principais direitos adquiridos, como por exemplo, Katharine McComick e Margaret Sanger, que com a criação da pílula anticoncepcional incentivaram uma grande revolução sexual na década de 60; este tópico trata, ainda, da persistência da violência contra a mulher. Por fim, o terceiro item mostra o impacto social da mulher no mercado de trabalho, que teve sua inserção no contexto da Primeira e Segunda Guerra Mundial; e a desigualdade de gênero ainda gritante neste setor.

1. BREVE E CONTEXTUALIZADO HISTÓRICO DO PAPEL DA MULHER NA SOCIEDADE

Para a compreensão da importância do papel da mulher atualmente é necessário ter uma visão geral da história desta no decorrer dos tempos. Sua subordinação ao homem se deu principalmente pelo fato de ser considerada a reprodutora da espécie humana. “A mulher era considerada mais frágil e incapaz para assumir a direção e chefia do grupo familiar.” (SILVA, 2016). Por estar relacionado à ideia de poder e força, o homem tornou-se o chefe da família e autoridade na sociedade. Desse modo, surgem as sociedades patriarcais fundadas no poder do homem. Isso ocorre desde os primórdios da humanidade, demonstrando a posição da mulher em relação ao homem.

De acordo com Rejane Jardim e Jordana Piepper (2010), a mulher nunca deixou de fazer história, porém, foi escolhido não registrar as suas falas e ações. Isso as excluía de todos os possíveis campos de atuação, pois a elas não era literalmente permitido participar ou mesmo escrever a história. Assim, não havia possibilidades para qualquer transformação ou discussão.

Quando se procura entender o histórico do papel feminino, é preciso voltar o olhar para o início da existência, dando ênfase à formação do sujeito, seus grupos e classes sociais. Muito sobre o assunto tem sido examinado, diversas concepções foram construídas e redimensionadas e, apesar disso, há ainda questionamentos sobre a viabilidade de se falar de uma história efetivamente feminina na antiguidade por uma variedade de fatores, o principal sendo justamente a escassez de fontes documentais relativas à mulher e o seu universo social, como mencionado anteriormente. Tal ideia fica clara na fala de Silvia Siqueira (2016). Para ela, se por um lado existe pouca documentação escrita de mulheres, por outro existe uma abundância de fontes documentais que tem o olhar e discurso masculino sobre elas, seja nos mitos, nas poesias, nas histórias, nos romances, nos tratados filosóficos, iconográficos, entre outros.

Em suma, o papel da mulher durante séculos e em diversas sociedades foi o de não mais que uma doméstica. Ainda segundo Siqueira (2016):

A posição social pública é desapropriada para elas a menos que sejam membros da casa imperial; é esperado que manifestem as virtudes tradicionais de modéstia, castidade, e devoção aos deuses e à família. O objetivo da vida das mulheres é o casamento e a gravidez, e este também é o fator mais importante na saúde delas. Devem ser protegidas da exploração de sua fraqueza por homens indignos de confiança e prevenidas de autoafirmação, falta de modéstia. Quanto aos seus defeitos apontam o fato de falarem muito e se preocuparem demasiadamente com sua aparência, necessitando de ajuda para conter seus impulsos [...]

Segundo Fernandes (2016), no período conhecido como Idade das Trevas, a mulher foi ainda mais menosprezada. O que contribuiu muito para que isso acontecesse foi a grande influência da cultura aristotélica durante o período. A mesma dizia que a mulher seria como um homem, mas não completo, já que todas as características herdadas por um futuro filho seriam somente do pai, o que dava à mulher somente a função de carregar e parir a criança. De fato, as mulheres em sua maioria eram extremamente submissas aos seus maridos, pais, sendo totalmente

presas às convenções de uma sociedade machista e repressora. As mulheres de origem nobre eram destinadas a casamentos arranjados que serviam para firmar alianças e procriar. As camponesas cuidavam de plantações e de artesanatos, porém nem assim obtiveram sua liberdade. No final do período medieval começou um movimento de Caça as Bruxas, realizada pelo tribunal da Santa Inquisição com o intuito de matar mulheres tidas como bruxas. Sendo essa uma das maiores manchas deste período.

Ao chegar à Idade Moderna, isto é, entre os séculos XV e XVIII, o papel da mulher não recebeu profundas mudanças. Ao começar com a aristocracia da época, as princesas europeias eram tratadas como objetos nas mãos de seus pais e irmãos, que arranjavam casamentos contratados e a partir deles mantinham alianças políticas, fato este retratado especificamente nas obras do pintor Bernardino Pinturicchio (1505-1507) (FIGUEIREDO et al, 2014).

De acordo com os autores acima, as mulheres da burguesia tinham um papel fundamental no serviço caseiro ou em oficinas têxteis e ajudavam o marido com negócios, deste modo, eram fundamentais para a economia familiar. Além disso, existiam as mulheres do estrato mais desfavorecido, que se encarregavam dos trabalhos domésticos e agrícolas. A mulher pobre solteira que não conseguia manter sua própria casa teria que procurar um patrão que a abrigasse e passaria a ser seu responsável até ela mudar de emprego, casar ou voltar para a casa dos pais.

Vale ressaltar que, além da inferioridade caseira e no trabalho, as mulheres foram vítimas do famoso episódio histórico da “caça as bruxas”, o qual teve início na Idade Média e teve seu ápice na Idade Moderna. No contexto histórico, as ‘bruxas’ eram as parteiras, as enfermeiras e as assistentes. Elas conheciam sobre o emprego de plantas medicinais para curar enfermidades e epidemias nas sociedades em que habitavam. Estas mulheres, na maior parte dos casos, eram as únicas fontes de tratamento para as pessoas pobres (ANGELIN, 2016).

Segundo Eherenreich & English (1984 apud ANGELIN 2016), as bruxas não surgiram voluntariamente, mas foram fruto de uma difamação realizada pelas

classes superiores. Poucas dessas mulheres realmente praticavam bruxaria, porém, criou-se um mito generalizado na população, dessa forma, muitas passaram a acreditar que realmente eram bruxas e que possuíam ligações com as trevas. Diante de tantas mortes de mulheres acusadas por bruxaria durante este período, é válido afirmar que o ocorrido se tratou de uma verdadeira chacina contra o sexo feminino, com a finalidade de manter o poder da Igreja e punir as mulheres que atrevessem a manifestar conhecimentos médicos, políticos ou religiosos. De acordo com os mesmos autores, existem registros de que, em algumas regiões da Europa, a bruxaria era entendida como uma revolta de camponeses conduzida pelas mulheres. O maior exemplo foi a camponesa Joana D'arc, em 1429, que liderou o exército francês na luta contra a ocupação inglesa. Esta acabou queimada na fogueira, sendo acusada de feitiçaria. Diante disso, fica clara a intenção da classe dominante para conter as conquistas femininas.

Após um longo período de opressão e submissão ao controle masculino, que ocorreram desde os primórdios do homem primitivo, a passagem do século XIX para o XX ficou marcada pelo aumento intenso do movimento feminista, o qual ganharia, mais tarde, notabilidade política em todo o mundo na luta pelos direitos das mulheres. Elas se lançaram de corpo e alma pela busca da igualdade de gêneros. Mesmo sendo fundamentais, as reivindicações das mulheres não as isentaram da condição de mães, esposas e donas de casa; afinal, estas funções sempre estiveram intrínsecas a condição feminina dentro da sociedade. O foco passou a ser a incorporação de outras tarefas à sua rotina, conseguindo, de maneira satisfatória, atendê-las sem prejuízos a sua qualidade de vida e saúde (ROCHA, 2016; RIBEIRO, 2016).

1.1. As sociedades femininas em diferentes países

A mulher no Brasil colônia via-se limitada a seguir papel de mãe, esposa exemplar e, antes, de filha obediente. As mulheres pertencentes à elite eram

submissas e dedicadas apenas aos seus lares, já as mulheres mais pobres, quase sempre eram obrigadas a trabalhar, pois nem todas tinham marido. A realidade colonial era de lares pequenos e famílias com estruturas simplificadas. Nas colônias eram comuns as relações concubinárias, o que significava lares sem um marido presente afetivamente (apesar dos mesmos jamais deixando de lado seu status de chefe do lar), fazendo com que muitas mulheres escolhessem ter um casamento sem amor, mas com segurança financeira. Outra situação, de fato, muito comum e que remete aos tempos coloniais é o abandono de bebês. Antigamente essa não era uma prática muito incomum já que era utilizado muitas vezes para defender a honra de moças de família, ou pelo fato da mãe não ter condições de criar o filho (DEL PRIORE, 1993).

A mulher neste período era tida como as portas para o inferno, essa crença foi herdada dos portugueses que acreditavam que por descender de Eva, a mulher carregava o pecado original. A alfabetização era quase inexistente no Brasil colônia para a maioria dos habitantes. A que existia era permeada por alta rigidez disciplinar, e ainda assim, quando se tratava de homens, pois em relação à mulher, a educação não se fazia muito presente, pois ela era criada para ser uma esposa boa, e não para pensar e discutir. (ARAUJO, 1993).

A situação das mulheres no período Imperial (1822 - 1889) não diverge muito da vivida durante o sistema colonial. A sociedade ainda era dividida pelo sexo. Os homens eram superiores a elas, independentemente da classe social, somente por ser do sexo masculino, o que os davam direitos como, por exemplo, o do voto, ou seja, ser considerado cidadão (VESS e NELSON, 2011).

Na condição de burguesa, os referidos autores dizem que as mulheres eram submetidas às boas maneiras e regras de conduta. Eram altamente vigiadas pelos maridos e pais, para que não fugissem daquilo que lhe era imposto, já que a imagem do homem dependia do comportamento de sua acompanhante. Ainda de acordo com os mesmos autores, as mulheres negras, as escravas, tiveram um papel importante na preservação da cultura africana nos rituais religiosos, pois muitos

deles precisavam delas para a realização. Além disso, fundamentais para a luta abolicionista. Outro fator presente era a prostituição, feita de forma obrigatória pelos seus senhores que apenas visavam o aumento da renda.

Com base nas diferenças biológicas entre os gêneros, no início da república brasileira eram ainda utilizadas concepções de masculinidade e feminilidade que são empregadas para justificar toda a submissão e a opressão de mulheres. Por suas características, o espaço da mulher era o espaço privado: o lar. Neste, ela estava protegida e podia cumprir de modo eficiente suas funções de esposa e mãe. Enquanto isso, os homens assumiam todas as funções produtivas e ocupavam o espaço público. Devido à sua função reprodutiva, a educação das mulheres era limitada a melhor prepará-las para cuidar das atividades do lar (MENEZES; MACHADO E NUNES, 2009).

De acordo com Cristiana Menezes, Charliton Machado e Maria Nunes (2009):

Nessas sociedades, a mulher deveria apresentar qualidades que a tornavam semelhante a uma monja: calada, sofrida, sem enfeites, sendo comum encontrar senhoras de famílias abastadas ainda analfabetas. Na história do nosso país, herdeiro da cultura lusa, a mulher também conquistou tardiamente o direito de escolarizar-se. [...] Com a República, os argumentos a favor da educação da mulher estavam vinculados à modernização da sociedade e ao discurso higienista, no qual competia a ela cuidar da higiene dos filhos e da casa.

Com a evolução desse aspecto e sob a influência das lutas femininas nas diversas sociedades, pode-se afirmar que a mulher, hoje, tem uma maior autonomia e liberdade de expressão. A mulher do século XX e XXI foi deixando de ser coadjuvante, para assumir outro lugar na sociedade, com novas liberdades, possibilidades e responsabilidades. Foi se deixando de acreditar na inferioridade natural da mulher diante da figura masculina nos mais diferentes âmbitos da vida social, inferioridade esta aceita e assumida por algumas mulheres ainda hoje. Atualmente as mulheres não ficam apenas restritas ao lar, mas comandam escolas,

universidades, empresas, cidades e até mesmo países, como por exemplo, Dilma Roussef, primeira mulher a assumir o cargo mais importante da República (RIBEIRO, 2016).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos advoga que nenhum ser humano deve sofrer tratamento degradante, cruel ou desumano. Porém, isso não ocorre plenamente nos dias de hoje, principalmente em relação às mulheres. Em todo o mundo, atitudes obsoletas e dogmas religiosos fazem com que grande parte da população feminina viva em perpétua discriminação (SANTOS, 2016).

Ainda para o referido autor, existem países em que a situação feminina é muito preocupante, dentre eles, podem-se citar: Arábia Saudita, Mali, Iraque, Índia e República Democrática do Congo.

Bento Santiago dos Santos (2016), ao explanar sobre a Arábia Saudita, diz:

Tradicionalmente, a Arábia Saudita é uma sociedade patriarcal onde a honra masculina e a separação de homens e mulheres são princípios centrais. Mulheres de todas as idades são obrigadas a ter responsáveis masculinos e as casas têm entradas separadas para homens e mulheres. Além disso, regras discriminatórias continuam a ser introduzidas nas últimas décadas, por exemplo, embora uma mulher possa ser autorizada a pilotar um avião, uma lei de 1990 proíbe as mulheres de irem sozinhas aos aeroportos.

Para o autor citado acima, a situação das mulheres em Mali é preocupante. Ele mostra que a mutilação genital feminina tenha sido realizada em 95 por cento das mulheres adultas do Mali. Porém, em novembro de 2012, o secretário-geral adjunto da ONU, Jan Eliasson (apud SANTOS, 2016), afirmou: "Apesar de serem as primeiras vítimas de uma crise política e humanitária, as mulheres permanecem excluídas dos diversos órgãos que buscam uma solução."

Segundo Bento Santiago dos Santos (2016), o Iraque é um país assolado pelo sectarismo e desde a queda de Saddam Hussein, a liberdade das mulheres piorou e o novo governo introduziu, em 2004, a lei Sharia, que possui impacto negativo na vida das mulheres iraquianas.

Além disso, o autor apresenta a situação da Índia afirmando que uma pesquisa realizada pela Reuters Thompson Foundation, em 2012, constatou que a discriminação contra as mulheres é pior na Índia do que em qualquer outra nação do G20. É de fundamental importância citar, também, a situação feminina na República Democrática do Congo, que é apelidada de “capital mundial do estupro”. Um relatório realizado pela ONU aponta que, em 2009, mais de 8.000 mulheres foram estupradas no país. Ainda nos dias de hoje, a violência continua a ocorrer diariamente.

2. A MULHER E SUAS CONQUISTAS

2.1. Movimentos feministas e os principais direitos adquiridos pelas mulheres

Ao longo dos últimos séculos, o movimento feminista vem se concebendo como uma das principais formas de manifestação social de caráter transformador, lutando por mais direitos para as mulheres, que desde sempre estiveram submetidas às vontades masculinas. É a partir das principais revoluções liberais que começa a se criar a consciência da mulher como um ser autônomo, capaz de tomar as próprias decisões e de lutar pelos próprios desejos. Assim, com o tempo essas mulheres começaram a se unir na defesa de um interesse em comum: garantir igualdade entre os gêneros. De acordo com Renato Drummond (2012), hoje o movimento feminista abrange vários grupos diversificados e com metodologias próprias, mas que buscam obter maior espaço em decisões políticas que gerem os países.

É possível começar a identificar as raízes do movimento feminista ainda na Revolução Francesa, onde observamos as mulheres lutando tanto ao lado de homens, quanto por conta própria, como aconteceu na “marcha das mulheres do mercado”, que em 05 de outubro de 1789 se dirigiram ao Palácio de Versalhes para exigir o cumprimento de suas petições, e conseguiram fazer, junto com outros

manifestantes, que a família real se mudasse para Paris. Segundo Jacqueline Pitanguy e Branca M. Alves (1991), foi no contexto da Revolução Francesa:

[...] que o feminismo adquire uma prática de ação política organizada. Reivindicando seus direitos de cidadania frente aos obstáculos que o contraria, o movimento feminista, na França, assume um discurso próprio, que afirma a especificidade da luta da mulher.

Os ideais da Revolução da Marcha sobre Versalhes, por sua vez, se alastrariam para outras partes do mundo, influenciando mulheres de vários países ao longo do tempo. Pode-se observar a luta das trabalhadoras fabris ganhar maior credibilidade no século XIX, principalmente na sociedade norte-americana onde o dia 08 de março de 1857 é lembrado como o dia em que as operárias da indústria têxtil de Nova Iorque se mobilizaram contra os baixos salários e exigiram a redução da jornada de trabalho para 12 horas por dia. Essas reivindicações reapareceram no mesmo lugar em 1908, também no dia 08 de março, quando outra geração de trabalhadoras lutou contra a exploração (DRUMMOND, 2012).

O referido autor ressalta que, em seguida, a mulher começou a se mobilizar por uma maior participação em decisões políticas, começando pelo direito de poder votar em eleições, onde se toma como exemplo o movimento sufragista que ocorreu inicialmente no Reino Unido. A partir disso, a ideologia feminista começa a ganhar ainda mais adesão dentro de outros setores da sociedade, onde outras mulheres passam a se denominar feministas e a apoiar ainda mais a causa, unindo-se também a outros movimentos semelhantemente estereotipados pelas convenções arcaicas da população, como dos gays e dos negros. Os primeiros registros de mulheres lutando pelos seus direitos no Brasil podem ser encontrados no início do século XIX, ainda que mais restrito às classes médias e altas da sociedade.

De acordo com Rainer Souza (2016), apenas nessa época o governo imperial reconheceu a necessidade de oferecer educação para a população feminina, mas tal não servia a todas as classes. No século XX, os papéis desempenhados pela mulher

no país se ampliaram quando algumas se inseriram na sociedade industrial, porém a esfera da mulher ligada ao lar continuava a ter sua força predominante.

Segundo Renato Drummond (2012):

O ano de 1932, durante o governo de Getúlio Vargas, marca uma grande conquista das mulheres do país: o direito ao voto. Porém, não gozavam da plenitude de sua conquista, até que na década de 1940 ocorre uma reviravolta desse quadro. As brasileiras passam, então, a se unificar em prol de mais participação na vida política e econômica do país.

Drummond acrescenta que no início da década de 60, o movimento feminista surgiu com mais força, pensamento que é reforçado por Alexandre de Melo (2013) ao afirmar que foi nessa época que as mulheres foram conquistando uma maior liberdade sexual com o surgimento das pílulas anticoncepcionais, já que anteriormente as relações eram inteiramente monogâmicas e voltadas para o casamento, e as mães solteiras eram vistas com muito preconceito. Segundo Melo, há duas fases do movimento feminista no Brasil: o "feminismo bem-comportado" e "feminismo mal-comportado". O primeiro se reflete na luta e na conquista do direito de voto, e o segundo é marcado por mobilizações contra a ditadura, onde várias mulheres foram exiladas, torturadas ou simplesmente desapareceram. Nessa época as mulheres tiveram uma participação efetiva nas lutas pela democracia tanto para as causas gerais, como pelo fim da ditadura, quanto para causas específicas como o combate à violência doméstica, a construção de creches para os filhos das trabalhadoras e pelo direito ao aborto.

Com o fim da ditadura o movimento voltou a ganhar a atenção da imprensa e foi criado então o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher em 1985, composto por 17 conselheiras nomeadas ao cargo pelo ministro da justiça, e que de acordo com Cynthia M. Miranda, tinha como proposta: “[...] promover, em âmbito nacional, políticas para assegurar à mulher condições de liberdade, igualdade de direitos, e plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país”

(MIRANDA, 2009, p. 10). Apesar disso durante o governo Collor de Melo, o CNDM perde um pouco de sua expressão política, e só é resgatado durante gestões posteriores, porém um pouco distante de sua característica original.

A CF/88 foi um marco na conquista dos direitos das mulheres, expressando um êxito fundamental da igualdade de direitos e deveres entre homens e mulheres, por exemplo, pelo art.5º, que até então era inexistente no ordenamento jurídico brasileiro. De acordo com a Constituição, homens e mulheres são iguais perante a lei em seus direitos e obrigações, isso significa igualdade de direitos na família, com relação às decisões tomadas referentes aos filhos e ao sustento, o fim da chefia da sociedade conjugal que era exercida apenas pelo homem, a possibilidade das mulheres continuarem com o nome de solteira após o casamento, planejamento familiar de livre decisão entre outros; igualdade de direitos no trabalho, onde é proibida a discriminação e a mulher não pode receber menos que um homem pelo mesmo serviço, onde tem proteção à maternidade e garantia de emprego às grávidas; direitos políticos, onde os partidos devem reservar trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo; direitos reprodutivos e sexuais, como métodos de esterilização e o direito ao aborto em caso de risco para a mãe ou em casos de estupro; e por fim, os direitos relacionados à violência contra a mulher em caso de atentado violento ao pudor, estupro e a violência doméstica, cuja Lei Maria da Penha, criada em 2006, visa criar mecanismos para proteger as mulheres e prevenir os crimes, possibilitando que agressores de mulheres em âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada (ALVES, 2016).

Contudo, mesmo com tantas mudanças e direitos adquiridos pelas mulheres, a violência e desigualdade persistem ainda hoje, o que impulsiona a luta do movimento feminista em marchas e manifestações.

2.2. Figuras importantes para a conquista de Direitos feministas

Se houvesse forma de voltar no tempo, e contar às pessoas do final do século passado como é o século XXI, onde a mulher na maior parte do mundo tem direito ao voto, tem média de escolaridade maior que os homens, governam países e estão inseridas amplamente no mercado de trabalho, talvez essas pessoas nem acreditassem. E para que fosse contado sobre todas essas conquistas, também se faria necessário que uma série de incríveis mulheres, verdadeiros ícones da história, fosse citadas (MELO, 2016).

Ainda para o autor, a ideia de empoderamento feminino surgiu no período da Segunda Guerra Mundial com Geraldine Hoff, que serviu de modelo para J. Howard Miller na criação do pôster ícone “We can do it” que contribuiu para incentivar as mulheres a ocupar funções de trabalho, antes destinadas quase exclusivamente aos homens, que agora estavam servindo às forças armadas americanas na guerra. Após isso, a pouca força feminista que já existia começou a ser difundida, de forma direta e indireta. Em 1961 uma revolução sexual ocorreu, graças à invenção da pílula anticoncepcional que teve como grande incentivadora do projeto, a feminista e ativista social Margaret Sanger, e financiado por Katharine McCormick, uma rica industrial da época. Outra grande incentivadora do movimento pela igualdade de gênero foi Simone de Beauvoir, escritora, que em suas obras buscava desconstruir o papel da mulher sempre submissa, que era tão comum nos livros da época.

Para o referido autor, no Brasil cabe citar algumas das mulheres que contribuíram para a garantia de direitos para as brasileiras, dentre elas, Bertha Lutz, sendo a principal articuladora do período em que as mulheres brasileiras conquistaram o direito ao voto, o que aconteceu somente em 1932. Lutz era uma das idealizadoras do Partido Republicano Feminino. No período em que estava no poder, trabalhou para mudar a realidade de trabalho das mulheres. Também merece destaque Eugênia Álvaro Moreyra, uma jornalista, atriz e diretora de teatro. Eugênia foi uma das sufragistas no Brasil, além de defensora do movimento comunista,

chegando a ser presa acusada de participar da Intentona Comunista. Impossível não citar, ainda, Ana Montenegro, jornalista, poeta e militante. Montenegro foi exilada no período da ditadura, ficando 15 anos longe do Brasil. Nesse período trabalhou em órgãos como a ONU e UNESCO, trabalhou na luta contra o racismo e em prol das mulheres, chegando a escrever um artigo chamado “Ser ou não ser feminista – Participação nas lutas populares”. Como exemplo de mulheres que buscaram e conquistaram seu espaço, temos Carlota Pereira de Queiroz, eleita a primeira mulher deputada federal, em 1934.

Todas essas mulheres marcaram de forma muito significativa a história da busca pelos direitos da mulher, porém, é válido ressaltar que as mulheres anônimas também foram de extrema importância para a concretização da “igualdade da mulher”, seja no mercado de trabalho ou dentro das próprias famílias (GREGORY, 2016).

2.3. A persistência da violência contra a mulher

Esse tópico tem a finalidade de apresentar a violência contra a mulher ainda existente, demonstrar a ideia de superioridade dos homens em relação à mesma e mostrar que ela ainda continua sendo vítima de uma sociedade patriarcal (RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013). Essa situação fica evidente na fala de Cavalcanti (2016 apud RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013):

A violência é o ato de brutalidade, constrangimento, abuso, proibição, desrespeito, discriminação, imposição, invasão, ofensa, agressão física, psíquica, moral ou patrimonial contra alguém, caracterizando relações que se baseiam na ofensa e na intimidação pelo medo e pelo terror.

Hanna Arendt (2016 apud RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013) traz observações sobre a discussão a respeito do acontecimento da violência e do poder, onde ocorre uma concordância entre os teóricos da política esquerda e

direita, em que a violência é apenas a mais flagrante manifestação de poder. Desse modo, ao dissertar sobre isso, ela também diz:

Ao que parece, a resposta dependerá do que compreendemos como poder. E o poder, ao que tudo indica, é um instrumento de dominação, enquanto a dominação, assim nos é dito, deve a existência a um 'instinto de dominação'. Lembramo-nos imediatamente do que Sartre disse a respeito da violência quando em Jouvencel que 'um homem sente-se mais homem quando se impõe e faz dos outros um instrumento de sua vontade, o que lhe dá um 'prazer incomparável.

Cavalcanti (2016 apud RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013), fazendo uma comparação da violência no Brasil, diz que o país convive com variadas formas de violência, que é praticada por discriminação de um número inferior, como negros, índios, mulheres, crianças, idosos; e a violência social, na qual sucede os elevados índices de desigualdade social e da pobreza. Ela não considera que a violência seja analisada fora do contexto histórico-cultural onde ocorre, porque as normas de condutas mudam de ponto de vista de acordo com cada grupo social que analisa. Desse modo, atos que sejam julgados se tornam violentos para alguns e para outros não, pelo fato de serem culturas e pontos de vistas diferentes.

Com relação à Arendt (2016), citada por Ritti, Cagliari e Costa, os castigos físicos aplicados às crianças e negros foram abalizados normais, assim como a violência praticada contra a mulher, que era considerada normal nas relações familiares pela autoridade que o homem havia nas relações em virtude do casamento. Com isso, nota-se também a realidade entre países que apresentam a religião islâmica como seu fundamento, onde as extrações do clitóris das crianças acontecem diariamente e são rituais consideradas comuns pela maior parte da população islamita, não sendo criminalizadas. Assim, em relação à violência, Cavalcanti diz:

Os atos de violência ocorrem quando os homens não utilizam recursos como a palavra, o diálogo e a argumentação. Quando as pessoas se utilizam desses instrumentos, observa-se que o mundo continua seguro e tranquilo, mas, se elas os abandonam, ocorre uma transformação na realidade. O violento é aquele que age de forma direta, sem intermediários, dispensando qualquer consideração com outras pessoas. Na violência os fins e os meios não possuem qualquer legitimação, pois não são aprovados nem pela moralidade nem pelas leis.

De acordo com Mello (2016 apud RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013), a violência que ocorre contra a mulher é um fenômeno que vem sendo considerado histórico, pelo fato de durar milhões de anos. Em conformidade com Raimundo Soares (2016), a violência contra a mulher poderia ser analisada da seguinte forma:

A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira poderia ser diferente se as próprias mulheres se unissem mais e com mais ousadia e coragem quebrassem a barreira do medo e do preconceito de que serão marginalizadas e que tal denúncia feita em aberto às levem ao senso do ridículo e do menosprezo por parte da família e da sociedade.

Com relação à Lintz (2016 apud RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013), a violência afeta a saúde das diversas mulheres; a vida, onde frutificam enfermidades, problemas psicológicos e a morte devidamente. O objetivo é provocar dano a um organismo vivo, ou seja, causar a morte de outro indivíduo. Para o referido autor, a violência contra a mulher tem uma grande atuação no Brasil, na qual está ligada ao raciocínio da pobreza, desigualdade social, cultural, absolutamente relacionada ao preconceito, discriminação e ao abuso de poder que desfruta o agressor com o que diz respeito à sua vítima. E a mulher, em razão de suas particularidades e corpulência física, está numa condição de vulnerabilidade na relação social.

De acordo com Hirigoyen (2016 apud RITTI, E.; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013), a violência psicológica é definida como um processo que tem como

finalidade manter o domínio sobre a parceira e de seguir um ritual. Ela começa com o controle regrado do outro, em que ocorre o ciúme, o assédio, as humilhações e baixaza. Essa violência provoca diversas consequências nas vítimas, como aspecto psíquico e físico. Isso fica explícito na fala de Sabadell (2016 apud RITTI, E; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013):

A violência praticada contra a mulher possui aspectos históricos determinados pela cultura machista que considera a mulher como uma propriedade do homem, e que ocorre até nos dias de hoje, mesmo diante de muitos avanços com relação a direitos das mulheres, produzindo inúmeros danos em suas vítimas, consoante abordado.

Segundo a autora Stela Cavalcanti (2016 apud RITTI, E; CAGLIARI, C. T. S.; COSTA, M. M. da, 2013), a violência doméstica é a que mais acontece dentro da estrutura familiar, formada por vínculos de parentesco natural, civil, e por afinidade. Em consonância com Ellen Magalhães (2016), a Lei Maria da Penha revolucionou o ordenamento jurídico do país, criando os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher, assim como a alteração de aplicação do Código de Processo Penal para possibilitar ao juiz a decretação da prisão preventiva em casos de riscos quando em relação à integridade física ou até psicológica da mulher.

Ressaltando o que a autora disse, pode-se dizer que os dados alarmantes decorrem da cultura machista e discriminatória, que ainda existe nos dias de hoje, onde os homens se veem superior às mulheres. Ainda existe aquele receio das mulheres que se silenciam ao serem violentadas, por medo de denunciar, temer algo pior a acontecer, por amor ou até medo de desestruturar sua família.

Entre os diversos tipos de violência, a que mais prevalece é a violência sexual, onde acontecem os casos de estupro. A ideia do estupro evoca algo “imoral”, “vergonhoso”, concedendo aos estupradores adjetivos repugnantes, como “selvagem” e “irracional”. O estupro deixa diversas marcas na mulher, como medo, sentimento de degradação e ausência de autoestima. Tal ato, geralmente,

traumatiza a vítima pelo resto da vida (PIMENTEL, S.; PANDJIARJIAN, V.). De acordo com estes autores:

Interessante é que, por mais de uma vez, apareceu a figura do estupro na relação do casamento, tema relativamente novo, levantado nas últimas décadas pelo movimento de mulheres, embora seja prática provavelmente antiga. Não é demais lembrar que a dificuldade de uma sociedade patriarcal assumir o estupro na relação de casamento deve-se à ideia de que a relação sexual entre cônjuges é uma obrigação. Em outras palavras, é um dever ao qual a mulher não pode esquivar-se, sob pena de dar justa causa a uma separação legal.

3. A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

3.1. O impacto social da mulher no mercado de trabalho

A expansão das mulheres no mercado de trabalho tem sido abordada por muitos estudos, por ser este um fenômeno recente e estar repleto de relações sociais. Pesquisas revelam que a crescente participação da mulher no mercado de trabalho está relacionada a fatores culturais, demográficos e econômicos (PEREIRA; SANTOS e BORGES, 2005).

De acordo com Probst (2003 apud Assis 2009), a inserção da mulher no mercado de trabalho teve início com as I e II Guerras Mundiais. Os homens batalhavam e as mulheres assumiam os negócios familiares. Com o fim das guerras, muitos homens morreram, e os que sobreviveram, ficaram impossibilitados de trabalhar. Assim, foi necessário que as mulheres deixassem seus lares e filhos para passarem a fazer o trabalho que antes era realizado pelos homens.

Ainda segundo Assis (2009), a partir desse momento, pós-guerra, as mulheres começaram a fazer parte do mundo do trabalho para sustentar a família. Porém, seus trabalhos eram, muitas vezes, menosprezados pela sociedade. Este fato está claro na fala de Probst (2003), que foi citado por Assis:

[...] As que ficavam viúvas, ou eram de uma elite empobrecida, e precisam se virar para se sustentar e aos filhos, faziam doces por encomendas, arranjo de flores, bordados e crivos, davam aulas de piano etc. Mas além de pouco valorizadas, essas atividades eram mal vistas pela sociedade.

Para Probst (2003 apud Assis 2009), a participação das mulheres no mercado econômico iniciou timidamente e no decorrer dos tempos, elas conquistaram benefícios em seus espaços de trabalho, que apesar de algumas falhas no cumprimento destes, foram de suma importância. Ainda para Probst (2003):

[...] algumas leis passaram a beneficiar as mulheres. Ficou estabelecido na Constituição de 32 que “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez”. Mesmo com essa conquista, algumas formas de exploração perduraram durante muito tempo.

Nas décadas de 60 e 70, ocorreram movimentos políticos e sociais no mundo que contribuíram para um significativo aumento da porcentagem de mulheres economicamente ativas. Tais acontecimentos impulsionaram as mulheres a estudarem mais e a participarem de forma resistente do mercado de trabalho. Esse fator contribuiu para a queda da taxa de fecundidade devido à adoção de métodos anticoncepcionais. Assim, as mulheres passaram a ter cada vez menos filhos, tornando-se disponíveis para a atividade econômica (PEREIRA; SANTOS e BORGES, 2005).

De acordo com Gomes, Santana e Silva, 2005 (apud Assis 2009), existem explicações para essa crescente inserção da mulher no mercado, tais como: emancipação da mesma, independência financeira, desemprego e necessidade de complementar a renda familiar. O autor acredita que houve uma necessidade básica que toda pessoa possui de trabalhar para se realizar pessoalmente,

profissionalmente e, até mesmo, ter como uma fonte de prazer. O IBGE detectou em 1990 um aumento na renda feminina, na escolaridade e, também, no número de famílias chefiadas por mulheres.

Segundo Camargo (2016), a escolaridade média das mulheres é maior que a dos homens, sendo assim, elas possuem mais chances e oportunidades de inclusão no mercado de trabalho. Contudo, ainda não foram superadas as dificuldades encontradas pelas trabalhadoras no acesso a cargos de chefia e de igualdade salarial com os homens.

3.2. A desigualdade de gênero ainda existente.

Embora as mulheres tenham conquistados inúmeros direitos ao longo dos tempos, a desigualdade foi e ainda é bastante notória em todas as sociedades. A expressão mais utilizada para esse assunto é “sexo frágil”, que contribui para uma fenotipização do gênero. De acordo com o canal Discovery Chanel, existem áreas onde a desigualdade é mais acentuada, como por exemplo, na educação e consecução; participação política; liberdade no casamento e no divórcio; e obstáculos profissionais (LOURO, 2016).

Em relação às desigualdades no mercado de trabalho, a ONU divulgou um relatório sobre o progresso das mulheres no mundo 2015-2016 e nele é apresentado que, em média, os salários das mulheres são 24% menores do que os dos homens. Este mesmo estudo aponta que 50% das mulheres com idade para trabalhar fazem parte dessa população ativa, já os homens, o índice é 77%. Além disso, as mulheres são responsáveis por duas vezes e meia mais trabalho doméstico não remunerado, referente aos filhos, idosos e os serviços do lar, diz a ONU (CAMPOS, 2015).

Para o autor, a igualdade de gênero no local de trabalho não será alcançada até pelo menos 2095. Porém, desde 1995, ano que foi realizado a quarta Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, houve mudanças, como, por exemplo, o aumento no número de meninas na escola e no trabalho remunerado.

De acordo com a campanha HeforShe, feita pela ONU, “ não é apenas um problema das mulheres, é uma questão de direito humanos”. Na luta contra a desigualdade de gênero, os homens não podem ficar de lado, mas sim ajudarem as mulheres nessa luta diária. Essa realidade se permanecerá constante enquanto a igualdade de gênero se referir somente ao feminismo e não ao direito de todos (ALT, 2016).

CONCLUSÃO

A análise acerca das conquistas das mulheres na sociedade patriarcal permite, portanto, chegar à conclusão de que foi necessária muita luta para a mulher ocupar a posição que se encontra nos dias atuais, apesar da desigualdade entre gêneros ainda existente. O presente artigo teve a pretensão de refletir sobre o histórico feminino em diversos tempos e lugares e mostrar sua evolução.

No primeiro item foi apresentado um breve contexto histórico no qual as mulheres se inseriram desde a Idade Média até os dias atuais, dando destaque para a condição de inferioridade e submissão das mesmas à figura do homem, sendo este o chefe familiar; e também, a ascensão conquistada por elas através de lutas e persistências.

Em seguida, pode-se dizer que no segundo item foram expostos os principais direitos adquiridos pelas mulheres por meio dos movimentos feministas que ganharam força nos últimos séculos, destacando as figuras mais importantes para tais conquistas; assim como a persistência da violência contra a mulher, que apesar do progresso alcançado, ainda existe muito nos dias de hoje.

Por fim, há no terceiro item, a discussão da inserção da mulher no mercado de trabalho, que ocorreu de forma significativa com as I e II Guerras Mundiais e está relacionada a fatores culturais, demográficos e econômicos. Além disso, o tópico apresenta as desigualdades ainda existentes entre homens e mulheres, apontando para um pensamento retrógrado sobre a figura feminina.

Dessa forma, diante de todo o exposto, torna-se claro o desenvolvimento das mulheres desde os tempos mais remotos até os dias atuais, ressaltando as conquistas e direitos adquiridos por elas no decorrer dos séculos. Para finalizar, pode-se dizer que o artigo desmitificou a mulher como sendo o “sexo frágil”, haja vista suas lutas e vitórias que contribuíram para a ascensão das mesmas. Porém, é fato que a mulher não se encontra, ainda, em situação de equidade com a figura masculina; então, é evidente que há muito a ser feito para que tal situação ocorra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, F. de M. A mulher e o código civil. In: **Direitos das mulheres**, 2016. Disponível em: < <http://www.ufrgs.br/nucleomulher/direitos.php>> Acesso em 06 de junho de 2016.

ALVES, B. M.; PITANGUY, J. **O que é feminismo**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1991.

ANGELIN, R. A “caça às bruxas”: uma interpretação feminista. In: **Espaço Acadêmico**. 2005. Disponível em <<http://www.espacoacademico.com.br/053/53angelin.htm>>. Acesso: 31 de maio de 2016.

ARAÚJO, E. **O teatro dos Vícios**: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. Rio de Janeiro: Jose Olimpio, 1993.

ASSIS, R. H. de. A Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho. In: **convibra.com.br**. 2009. Disponível em: <http://www.convibra.com.br/2009/artigos/140_0.pdf> Acesso: 06 de Junho de 2016.

CAMARGO, O. A mulher e o mercado de trabalho. In: **Brasil Escola**. 2016. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/a-mulher-mercado-trabalho.htm>> Acesso: 06 de Junho de 2016.

CAMPOS, A. C. Desigualdade de gênero no mercado de trabalho persiste. In: **Eab**. 2015. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/cidadania/2015/04/desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho-persiste-diz-onu>> Acesso: 06 de junho de 2016.

DEL PRIORE, M. **A história das mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora UNESP, 1997.

FERNANDES, C. A situação da mulher na Idade Média. In: **Brasil Escola**. Disponível em :< <http://brasilecola.uol.com.br/historia/a-situacao-da-mulher-na-idade-media.htm>> Acesso 06 de junho de 2016.

FIGUEIREDO, S. et al. A mulher na Idade Moderna. In: **Prezi**. 2015. Disponível em < <https://prezi.com/1rp1cqfngsko/a-mulher-na-idade-moderna/>>. Acesso: 31 de maio de 2016.

GREGORY, Maria. Uma viagem feminista no tempo. In :**Lado M**. 2016. Disponível em: <http://www.lado-m.com/uma-viagem-feminista-no-tempo-grandes-mulheres-de-marco/> Acesso: 06 de junho de 2016.

JARDIM, R. B.; PIEPPER, J. A. Aproximações e divergências: história social, história cultural e a perspectiva de gênero. In: **MÉTIS: História & Cultura**. V.9. n.2, 2010. Disponível em: <<http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/metis/article/viewArticle/1335>> Acesso em 31 de maio de 2016.

LOURO, J. Desigualdades de gênero. In: **Trabalhos feitos**. 2013. Disponível em: <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/Desigualdades-De-Genero/1008899.html>> Acesso: 06 de junho de 2016.

MAGALHÃES, E. R. Violência contra a mulher. In: **Jusbrasil**. 2014. Disponível em:<<http://ellenrm.jusbrasil.com.br/artigos/113692756/violencia-contra-a-mulher.>> Acesso: 6 de julho de 2016

MELO, A. Os fatos históricos que marcaram as conquistas das mulheres. In: **Revista Nova Escola**. 2016. Disponível em: < <http://revistaescola.abril.com.br/fundamental-2/fatos-historicos-conquistas-dia-da-mulher-735607.shtml#ad-image-4>> Acesso: 06 de junho de 2016.

MENEZES, C. S. de; MACHADO, C. J. dos S.; NUNES, M. L. da S. Mulher e educação na República Velha: transitando entre o discurso histórico e o literário. In: **Revista Unisinos**. V.13, n.1, 2009. Disponível em: <<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/4927>>. Acesso em 31 de maio de 2016.

MIRANDA, C. M. Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil. In: **NIEM / UFRGS**, 2009. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/os%20movimentos%20feministas_cynthia.pdf> Acesso em 05 de junho de 2016.

ONU. HeforShe. In: **Organização das Nações Unidas**. 2014. Disponível em: <<http://www.heforshe.org/en/our-mission>>. Acesso: 06 de junho de 2016.

PEREIRA, R. S.; SANTOS, D. A. dos; BORGES, W. A Mulher No Mercado De Trabalho. In: **ufma.br**. 2005. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinppII/pagina_PGPP/Trabalhos/EixoTematicoD/321waleska_Rosangela_Danielle.pdf> Acesso: 06 de Junho de 2016.

PIMENTEL, S.; PANDJIARJIAN, V. **Percepções das mulheres em relação ao Direito e à justiça**: Legislação, Acesso e Funcionamento. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 1996.

RAIMUNDO, S. A persistência da violência contra a mulher na sociedade brasileira. In: **A Tribuna Mato Grosso Digital**. 2015. Disponível em: <<http://www.tribunamt.com.br/2015/10/p203565/>> Acesso: 6 de julho de 2016.

RIBEIRO, P. S. O papel da mulher na sociedade. In: **Brasil Escola**. 2016. Disponível em: <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/o-papel-mulher-na-sociedade.htm>> Acesso: 31 de maio de 2016.

RITTI, C. F. ; CAGLIARI. C. T. S.; COSTA. M. M. da. Violência cometida contra a mulher compreendida como violência de gênero. In: **Núcleo Mulher**. 2013.

Disponível em:

<http://www.ufrgs.br/nucleomulher/arquivos/artigo_violencide%20genero.> Acesso: 6 de julho de 2016.

ROCHA, A. L. O papel e o significado da mulher contemporânea - Homenagem ao Dia Internacional da Mulher. In: **Para Ler e Pensar**. 2012. Disponível em:

<http://www.paralerepensar.com.br/paralerepensar/clientista.php?busca=O+papel+e+o+significado+da+mulher+contempor%E2nea&id_cliente=750.> Acesso: 31 maio 2016.

SANTOS, B. S. dos. Os 10 piores países do mundo para as mulheres. In:

Atualidades. 2016. Disponível em: <[http://kid-bentinho.blogspot.com.br/2013/02/os-10-piores-paises-do-mundo-para-as.html.](http://kid-bentinho.blogspot.com.br/2013/02/os-10-piores-paises-do-mundo-para-as.html)> Acesso: 31 de maio de 2016.

DRUMMOND, R. A trajetória do movimento feminista. In: **Império do Brasil**. 2012.

Disponível em: <<https://rainhastragicas.com/2012/12/18/a-trajetoria-do-movimento-feminista/>> Acesso em 05 de junho de 2016.

SILVA, M. O papel da mulher ao longo da história. In: **Blogspot** 2010. Disponível em: <<http://mari-historia.blogspot.com.br/2010/06/o-papel-da-mulher-ao-longo-da-historia.html>> Acesso em 31 de maio de 2016.

SIQUEIRA, S. M. A. Considerações sobre o tema mulher na antiguidade. In: **Mulher na antiguidade**, 2016. Disponível em:

<http://www.miniweb.com.br/historia/Artigos/i_antiga/Mulher_antiguidade.html> Acesso em 31 de maio de 2016.

SOUZA, R. G. Feminismo no Brasil. In: **História do Brasil**, 2016. Disponível em:

<<http://brasilecola.uol.com.br/historiab/feminismo.htm>> Acesso em 06 de junho de 2016.

VESS, A.; NELSON, C. As mulheres no Brasil Império. In: **Trabalhos Feitos**. 2011.

Disponível em: < <<http://www.trabalhosfeitos.com/ensaios/As-Mulheres-No-Brasil-Imp%C3%A9rio/40623.html>>. Acesso: 31 de maio de 2016.